



CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTE
ORGÃO EM 19/11/93

Jair Francisco de Oliveira
Servidor Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 785/93

de

19 de Novembro de 1993.

Denomina de NELSON ALVES DE GUIMARAES CARVALHO o prédio Escolar localizado na Avenida Getúlio Vargas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, Decreta e
Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado NELSON ALVES DE GUIMARAES CARVALHO o Prédio Escolar localizado na Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 19 de Novembro de 1993.

Linésio Bastos Santana
LINÉSIO BASTOS DE SANTANA

Prefeito.

Maria Sônia O. Mascarenhas
MARIA SÔNIA OLIVEIRA MASCARENHAS

Diretora Int. de Administração.